



B1

ISSN: 2595-1661

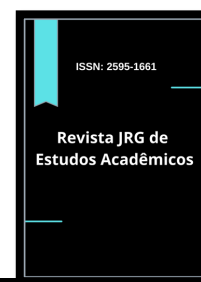
ARTIGO

Listas de conteúdos disponíveis em [Portal de Periódicos CAPES](https://portal.periodicos.capes.gov.br/)

Revista JRG de Estudos Acadêmicos

Página da revista:

<https://revistajrg.com/index.php/jrg>



A institucionalização da política de segurança alimentar e nutricional (SAN) pelo governo do estado do Tocantins

The institutionalization of the Food and Nutritional Security (FNS) policy by the government of the state of Tocantins

DOI: 10.55892/jrg.v9i20.3063

ARK: 57118/JRG.v9i20.3063

Recebido: 13/03/2026 | Aceito: 15/03/2026 | Publicado on-line: 18/03/2026

Jeany Castro dos Santos¹

<http://orcid.org/0000-0002-4479-0839>

<https://lattes.cnpq.br/8912165481099065>

Universidade Estadual do Tocantins, TO, Brasil

E-mail: jeany.cd@unitins.br

Ana Valéria Matias Cardoso²

<https://orcid.org/0000-0003-0321-5712>

<https://lattes.cnpq.br/5487421448856606>

Universidade Estadual do Tocantins, TO, Brasil

E-mail: anavaleriamatcard2@gmail.com



Resumo

Esta pesquisa compreende um estudo sobre a Política de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), para tanto foi estabelecido como objetivo geral: analisar em que medida a institucionalização da Política de SAN pelo governo do estado do Tocantins contribui para assegurar o direito constitucional a alimentação, presente no art. 6º da Constituição Federal de 1988. Para tanto, foram estabelecidos quatro objetivos específicos: 1 – Refletir sobre os elementos teóricos necessários ao entendimento do objeto de estudo proposto neste trabalho; 2 – Apresentar os mecanismos de criação e desestruturação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; 3 – Apresentar o arcabouço legal da Política Estadual de Segurança Alimentar e nutricional; e 4 – Refletir sobre a institucionalização da Política de SAN em âmbito estadual. No que se refere aos aspectos metodológicos, a pesquisa é de natureza qualitativa e a coleta de dados ocorreu por meio da seguinte estratégia metodológica: pesquisa bibliográfica e revisão da literatura. Os resultados apontaram que para consolidação de uma política pública é importante que haja a institucionalização nos três níveis de governo, federal, estadual e municipal, dado a relação entre os entes federados. A conclusão a que este trabalho chegou remete a importância do governo do estado do Tocantins ter institucionalizado a política em âmbito estadual e por consequência, em âmbito municipal, visto que os municípios tocaninenses foram orientados a institucionalizar a política em âmbito municipal, neste sentido, a esfera estadual assume, no contexto pós Medida Provisória nº 870 de 2019 o protagonismo no processo de garantia de um direito elementar a vida humana, o direito a alimentação saudável e nutricional na mesa dos brasileiros e brasileiras.

Palavras-chave: federalismo brasileiro, política pública, institucionalização.

¹ Doutora em Desenvolvimento Regional pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, Brasil.

² Doutora em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Piauí – UFPI, Brasil.



Abstract

This research comprises a study on the Food and Nutrition Security (FNS) Policy. To this end, the general objective was established as follows: to analyze the extent to which the institutionalization of the FNS Policy by the government of the state of Tocantins contributes to ensuring the constitutional right to food, as provided in Article 6 of the 1988 Federal Constitution. To achieve this purpose, four specific objectives were defined: (1) to reflect on the theoretical elements necessary for understanding the object of study proposed in this work; (2) to present the mechanisms involved in the creation and dismantling of the National Food and Nutrition Security Policy; (3) to present the legal framework of the State Food and Nutrition Security Policy; and (4) to reflect on the institutionalization of the FNS Policy at the state level. Regarding methodological aspects, the research is qualitative in nature, and data collection was carried out through the following methodological strategy: bibliographic research and literature review. The results indicated that, for the consolidation of a public policy, institutionalization at the three levels of government—federal, state, and municipal—is essential, given the relationship among the federative entities. The conclusion reached by this study points to the importance of the Tocantins state government having institutionalized the policy at the state level and, consequently, at the municipal level, since Tocantins municipalities were encouraged to institutionalize the policy locally. In this context, at the state level assumes a leading role—especially in the post-Provisional Measure No. 870/2019 context—in the process of guaranteeing a fundamental right to human life: the right to healthy and adequate food on the tables of Brazilian men and women.

Keywords: *Brazilian federalism; public policy; institutionalization.*

1. Introdução

Este Trabalho de Conclusão de Curso – TCC propõe uma investigação teórica a respeito da institucionalização de uma política pública, em âmbito estadual, a saber: a Política Estadual de (SAN)³, a este respeito será promovida uma reflexão sobre a importância da institucionalização⁴ desta política⁵, pelo governo do Estado do Tocantins. A inquietação em investigar sobre a institucionalização de uma Política Pública em âmbito estadual nasceu da experiência vivenciada durante o estágio no Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA-TO)⁶. Este conselho atua como agente de controle social da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, integrando, desta forma o Sistema Estadual de SAN– SISEAN que possui as prerrogativas, em âmbito estadual, de formular e implementar políticas, planos e programas voltados a garantia do direito a alimentação adequada e nutricional.

Busca-se com este estudo contemplar um importante segmento da sociedade brasileira, os que estão abaixo da linha da pobreza, e que, por este aspecto, foram destituídos de um direito básico - a alimentação, situação que impede o pleno exercício da cidadania e que por sua vez contempla o escopo dos estudos de interesse do Serviço

³ A política estadual de SAN do Tocantins foi instituída pela Lei nº 2.400, de 14 de setembro de 2010 e consiste em um instrumento por meio do qual o Governo do Estado, com a participação da sociedade civil organizada, formula e implementar planos, programas e ações com vista a assegurar o direito humano à alimentação adequada (BRASIL 2010).

⁴ O conceito de institucionalização, de acordo com Hugton (1968) refere-se ao processo por meio do qual as instituições ou procedimentos adquirem estabilidade, ou seja, que a política de SAN não sofra de descontinuidades situação esta que poderia comprometer o processo de consolidação da política.

⁵ A política de SAN atende uma orientação constitucional, que é a garantia do direito a alimentação adequada, presente do art. 6º da Constituição Federal brasileira.

⁶ O CONSEA foi criado a partir da Lei nº 2.400/2010 e consiste em um órgão de caráter permanente, consultivo, deliberativo e de assessoramento imediato do Governador do Estado, é vinculado à Secretaria do Trabalho e Assistência Social.



Social. A justificativa deste estudo é que a política de SAN é de responsabilidade do Ministério Desenvolvimento Social (MDS) atual Ministério da Cidadania e está inserida dentro do programa Bolsa Família que tem como principal propósito o combate a pobreza e desigualdade social, sendo pobreza e a fome uma das expressões da questão social e, portanto, objeto de análise da Assistência Social. O programa Bolsa Família tem como propósito integrar e articular várias políticas sociais, entre elas a Política de SAN, a fim de estimular o desenvolvimento das famílias, contribuindo para a superação da situação de vulnerabilidade e de pobreza.

De acordo com dados do IBGE, entre os anos de 2016 e 2017 os percentuais de pobreza passaram de 25,7% para 26,5% e o de extrema pobreza saltou de 6,6%, em 2016, para 7,4% em 2017. Na contramão das ações que visam superar a pobreza no Brasil o Governo Bolsonaro⁷ realizou o fechamento do Conselho Nacional de SAN- CONSEA a partir da Medida Provisória nº 870 de 2019. O CONSEA era uma das instâncias responsáveis pela formulação de políticas públicas de combate à fome e de incentivo à produção de alimentos saudáveis. Com a sua extinção, os conselhos estaduais e municipais passaram a ser os únicos responsáveis pelo controle social da Política de SAN no Brasil. Importante ressaltar que a Política de SAN possui um diálogo estreito com outras políticas públicas como é o caso do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA e Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e indiretamente com outras políticas de assistência social como é o caso do Programa Bolsa Família, aspecto este que só vem a reforçar a importância deste estudo.

Propõe-se neste estudo, investigar sobre a Política de SAN tendo em vista o contexto atual de desestruturação das políticas de cunho sociais, pelo Governo Bolsonaro, como é o caso da política proposta neste estudo, que teve o CONSEA extinto em janeiro de 2019, neste sentido, apresenta-se o seguinte questionamento: qual a importância da institucionalização da Política de Segurança Alimentar e Nutricional, em âmbito estadual, no luta de combate à fome, no Estado do Tocantins e por consequência, no Brasil?

Para responder a este questionamento propõe-se objetivo geral: analisar em que medida a institucionalização da Política de SAN pelo governo do estado do Tocantins contribui para assegurar o direito constitucional a alimentação, presente no art. 6º da Constituição Federal de 1988. Tendo como objetivos específicos: 1 – Refletir sobre os elementos teóricos necessários ao entendimento do objeto de estudo proposto nesta investigação; 2 – Apresentar os mecanismos de criação e desestruturação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; 3 – Apresentar o arcabouço legal da Política Estadual de Segurança Alimentar e nutricional; 4 – Refletir sobre a institucionalização da Política de SAN em âmbito estadual.

Com vista a identificar os estudos já realizados, demonstrando desta forma, a relevância na temática proposta, procedeu-se a uma revisão de literatura no banco de teses e dissertações da CAPES/MEC cujos dados consultados referem-se a trabalhos de teses e dissertações acadêmicas defendidas nos cinco últimos anos.

Para a busca foi utilizada o termo entre parênteses "política de segurança alimentar e nutricional". Aplicou os filtros tipos de trabalho, ano das publicações e grande área do conhecimento. Para os tipos de trabalhos selecionou-se: teses e dissertações. Para os anos selecionou-se o período de 2013 a 2018. Para a grande área do conhecimento indicou-se apenas a área de ciências humanas. O resultado foi 39 dissertações e 19 teses. Como critério inicial leu-se o título dos trabalhos, selecionando para leitura dos resumos somente aqueles que, de alguma forma, faziam referência a política pública, seja ela

⁷ Jair Messias Bolsonaro foi eleito presidente do Brasil com mandato de janeiro de 2019 a dezembro de 2022.



nacional, estadual ou municipal, de segurança alimentar e nutricional. Neste sentido, das 37 dissertações, 20 foram selecionadas e das 19 teses, foram selecionadas 12, resultado desta forma na leitura de 30 resumos. Com base na revisão de literatura realizada e a partir do resumo dos trabalhos selecionados apresentamos as abordagens utilizadas nos estudos levantados.

Sobre a relação da Política de Segurança Alimentar com outras políticas identificamos os trabalhos de Bragatto (2010); Silva (2018); Takagi (2006); Rocha (2016); Azevedo (2013); Gil (2013); Souza (2013); Moreno (2013); Gomes Junior (2007); Santana (2018); Wagner (2011); e Diniz (2014). A respeito do Conselho Estadual de SAN como instância de participação social e controle social os trabalhos encontrados foram: Marcon (2017); Araujo (2017); Silva (2016); Feniman (2015); Nascimento (2015); e Campos (2013).

A política de SAN também foi estudada como um mecanismo de superação a fome no Brasil, a este respeito os trabalhos que discutiram o tema forma: Cabral (2013). Sobre a implementação, avaliação e monitoramento da Política de SAN os trabalhos foram: Lima Neta (2018); Santos (2017); Vasconcellos (2017). Abordando a importância do Conselho de SAN localizou-se os trabalhos de: Nascimento (2012). No que se refere à temática de desenvolvimento, observou-se o trabalho de Garcia (2016); Costa (2008). Quanto o financiamento da Política de SAN localizou-se os trabalhos de Custódio (2009).

Os trabalhos que mais se aproximam da proposta desta pesquisa têm-se a dissertação de Kraiewski (2017), intitulada “Caracterizando a Política de Segurança Alimentar e Nutricional: Uma análise a partir da experiência no município de Nova Esperança – PR” no qual analisou sobre a caracterização da política pública de SAN(SAN), a partir da experiência no município de Nova Esperança/PR, na perspectiva dos secretários municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, do período de 2013 a 2016.

Sendo assim, parte-se do pressuposto que a SAN se realiza de forma distinta nos municípios, segundo as especificidades deles. A pesquisa trouxe elementos macros e micros pertinentes às causas e pseudocausas sobre a existência da fome e os recursos utilizados historicamente para combatê-la que foram assumidos pelo Estado frente ao desenvolvimento de ações de segurança alimentar no Brasil e no município de Nova Esperança, localizado na região noroeste do estado do Paraná.

A dissertação intitulada “Análise de programas de SAN do município de São Paulo: o conjunto dos programas compõe uma política de SAN promotora da saúde?” apresentou a SAN como um direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis. A pesquisa concluiu que o conjunto dos programas analisados não compõe uma política municipal de SAN promotora da saúde, o que reporta a necessidade de repensar as ações desenvolvidas com vistas a que atenda aos seus objetivos – que é a matar a fome e promover a saúde da população (ROCHA, 2011).

A dissertação de SOUZA (2016) intitulada “Orientações políticas de educação alimentar e nutricional: uma análise crítica do marco de referência de educação alimentar e nutricional para políticas públicas” considerou o aspecto das agendas governamentais como parte de uma estrutura social dinâmica que muda de acordo com o contexto político, econômico, cultural e que este mesmo contexto, muda a agenda dinamicamente situação que levou o autor a concluir que as relações sociais e institucionais orientam o caminho a seguir.



A tese de Rigon (2012) cujo título foi “A promoção de políticas públicas promotoras de saúde: um estudo de caso sobre a Política de SAN do Paraná” analisou o processo de construção da Política de SAN do Paraná, no período de 2003 a 2010, identificando os principais avanços, dificuldades e desafios existentes e a relação Estado-sociedade civil, na construção da intersectorialidade necessária à efetivação do processo. Outro importante aspecto considerado neste estudo foi que o Conselho de SAN do Paraná, conta com a maioria de seus integrantes provenientes da sociedade civil, este aspecto demonstra as contribuições relevantes que podem ser impulsionadas pela sociedade civil para o interior do âmbito governamental, abrindo uma perspectiva mais transformadora da relação Estado-sociedade na direção da efetivação do direito humano à alimentação adequada.

Na revisão de literatura apresentada percebeu-se um número considerável de teses e dissertações sobre a temática relacionada a segurança alimentar e nutricional, entretanto nenhuma que aborde a questão da importância da institucionalização de uma política em âmbito estadual e municipal como uma forma de garantir que uma política não se restrinja a ação de um governo, mas que se constitua como uma política de estado. Apensar do TCC não exigir uma pesquisa inédita como uma dissertação ou tese, o fato de se apresentar um trabalho inédito reforça a importância desta investigação, bem como permite a projeção de trabalhos futuros como é o caso de realizar uma análise comparativa entre os estados que institucionalizaram, em âmbito local, a Política de SAN e os estados que não o fizeram e o que esta situação representa para o Brasil em termos de autonomia nacional de segurança alimentar e nutricional.

No que se refere a metodologia proposta para esta investigação será adotado a abordagem qualitativa com natureza descritiva. Consoante assevera Gil (2010) este tipo de pesquisa tem como finalidade identificar possíveis relações entre variáveis, a este respeito busca-se analisar a relação entre a institucionalização da Política de SAN pelo governo do estado do Tocantins com o direito constitucional a alimentação. Nesta perspectiva, o estudo irá, por meio de uma abordagem teórica discorrer sobre a institucionalização de uma Política de SAN pelos três entes federados, a saber - a União, os Estados e os Municípios.

A pesquisa em questão configura-se como um estudo de caso, visto que se propõe a refletir sobre a institucionalização da Política de SAN no estado do Tocantins. Para Gil (2010, p. 38) o estudo de caso consiste no interesse em “[...] explicar as variáveis causais de determinado fenômeno em situações muito complexas que não possibilitam a utilização de levantamento e experimentos”. Desta forma, busca-se no referencial teórico do federalismo brasileiro, da política pública e do institucionalismo, contribuições que possam explicar a institucionalização de política pública como passa de uma política de governo para uma política de Estado, como poderá ser observado no decorrer deste estudo.

A coleta de dados ocorrerá por meio de pesquisa bibliográfica e revisão de literatura. A pesquisa bibliográfica é a técnica de coleta de dados em material que já recebeu tratamento analítico (PRODANOV; FREITAS, 2013). Quanto à revisão da literatura, de acordo com Gil (2010, p. 30) esta técnica “vale-se de toda sorte de documentos, elaborados com finalidades diversas, tais como [...] relatos de pesquisa, relatórios e boletins e jornais de empresas, atos jurídicos, compilações estatísticas [...]” com vista a apresentar as produções já realizadas sobre um determinado objeto.

A análise dos dados ocorrerá por meio de análise documental a partir dos elementos que orientam esta investigação presentes no problema de pesquisa, bem como dos objetivos - geral e específicos, resultado, ao final, em algumas considerações, visto que



este estudo não pretende apresentar conclusões e sim reflexões sobre a Política de Segurança Alimentar e Nutricional, com vista a estimular novas investigações, inclusive de natureza empírica, visto que este estudo apresenta-se de forma teórica.

A estrutura do trabalho foi assim organizada: na primeira parte apresenta-se os elementos teóricos necessários às reflexões que se pretende desenvolver neste estudo, a este respeito, faz-se necessário entender a organização política do Estado brasileiro, por meio dos estudos sobre o Federalismo Brasileiro, com vistas a entender as atribuições inerentes a cada um dos entes federados (União, Estados e Municípios).

Na segunda parte, considerando que o estudo se trata de uma política pública faz-se necessário discorrer sobre este assunto, visto que a constituição federal de 1988 assegurou o modelo participativo de gestão do bem público por meio das políticas públicas.

Na terceira parte, visando atender ao objetivo proposto, o qual se refere a institucionalização, em âmbito estadual, da política de SAN será aprestado uma discussão sobre o que vem a ser a institucionalização de uma política pública, bem como a sua importância.

Na quarta parte, no que se refere ao objeto desta investigação, será discorrido sobre a criação e desestruturação da Política Nacional de SAN e sobre a institucionalização da Política Estadual de SAN. Como resultado, propõe-se refletir sobre a importância da institucionalização de uma política pública nos três níveis de governo - nacional, estadual e municipal. Apresenta-se a seguir alguns aspectos teóricos do federalismo brasileiro, das políticas públicas e do processo de institucionalização de uma política pública.

2. Federalismo Brasileiro

A grande extensão territorial; as diferenças sociais, econômicas e culturais, fazem do Brasil o terceiro maior país em desigualdades regionais do mundo, ficando atrás apenas da Rússia e China. A própria extensão territorial, em si, já seria capaz de gerar heterogeneidades como se verifica em outros países com as mesmas características tais como: Rússia, Canadá, China, Estados Unidos, Austrália e Índia (REZENDE, 2013).

No Brasil, tais particularidades fizeram com que se optasse pelo modelo federativo em detrimento de um governo unitário. Este modelo proporciona os meios para lidar com problemas típicos de países com grandes extensões territoriais uma vez que permite aos entes federados o estabelecimento de parcerias para a resolução de problemas que afligem a sociedade, considerando a possibilidade de conhecer as especificidades próprias de cada região.

A proposta do federalismo é justamente esta, aproximar o governo da sociedade permitindo que seus problemas sejam resolvidos de forma mais particular. A aplicação do federalismo não é uniforme em todos os países, cada federação se organiza politicamente de modo diverso, levando em conta as características específicas da formação histórica de sua nação.

O pacto ou acordo firmado entre os níveis de governo é materializado por meio da constituição federal, nesta, consta a discriminação dos poderes e obrigações dos entes que compõe o Estado Federal, bem como, as regras que estruturam as relações entre a União, os Estados e os Municípios. No entanto, este contrato não é estático. No caso, particular dos tributos, o texto constitucional trata apenas das competências para legislar, isto significar que a normatização se dá a partir da publicação de leis que podem ser federais, estaduais ou municipais. O entendimento que se deve ter é que este contrato assume status de incompletude, ou seja, pela sua própria natureza, existe previsão para os ajustes necessários aos diferentes contextos sociais (RODDEN, 2005).



Na constituição federal constam as competências materiais e legislativas exclusivas da União, as que são privativas e as que são concorrentes com Estados e Municípios. Já em relação ao Distrito Federal, aos Estados e Municípios, sua abrangência estabelecida na carta é somente local (RODDEN, 2005).

A proposta do federalismo constante na constituição de 1988, prever a redução das desigualdades sociais e regionais, sua ideia central enfatiza que os entes federados menos capacitados sejam percebidos não por seus problemas no aspecto apenas local ou regional e passem a ser concebidos em uma dimensão nacional (RODDEN, 2005). Para Rezende (2012) as disparidades regionais e sociais assumem uma dimensão muito grande quando se tratava de equilibrar a descentralização fiscal com o equilíbrio federativo e a eficiência da gestão pública.

De um lado, a concentração espacial das bases tributárias modernas e as exigências da tributação conduzem a uma desigual repartição das receitas tributárias, tanto no que tange à repartição do bolo tributário entre os três entes federados, quanto no tocante à maneira como a parte de cada um se divide entre eles. De outro, a ausência de um sistema de transferência orientado para a correção desses desequilíbrios agravava, ao invés de corrigir as disparidades decorrentes da concentração de atividade econômica (REZENDE, 2012, p. 72).

As disparidades aumentam tanto no plano vertical quanto horizontal, na primeira situação que equivale à repartição dos tributos entre os entes federados, os Estados e Municípios com maior poder de tributar acabam impondo novos limites à descentralização, pois, dificilmente deixa-se de investir em quem oferece resultados imediatos para investir onde os resultados podem ser obtidos a médio e longo prazo. As disparidades regionais acabam acarretando aos estados e municípios graves problemas sociais, sendo que alguns apresentam vulnerabilidades que podem apresentar-se, entre outras situações, de pessoas que estão abaixo da linha da pobreza.

O caminho que conduz a superação das desigualdades entre os níveis de governo e estes entre si, deve justamente incentivar a criação de políticas públicas em parceria entre os entes federados possibilitando a todos os brasileiros e brasileiras o mínimo para sobreviver, a este respeito o capítulo II da Constituição Federal de 1988 que trata dos “direitos sociais” assegura no art. 6º

“[...] São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e a infância, a assistência aos desamparados, na forma desta constituição” (BRASIL, 1988, p. 4)

Rodden (2005) concorda com Rezende (2012) quando descreve que se os incentivos para cooperação forem suficientemente fortes e os incentivos políticos forem adequadamente alinhados, os representantes das entidades envolvidas poderão negociar uma nova estrutura de governo que os tornem fortes mediante a adoção de regras decisórias que garantam a unidade nacional.

Um dos mecanismos utilizados no Brasil para concentrar forças em prol do desenvolvimento nacional e regional é a criação das políticas públicas. Faz-se necessário então conceituar as terminologias relativas às políticas públicas e descrever suas especificidades no contexto tanto da descentralização de competência entre União, Estados e Municípios quanto do relacionamento entre os entes para a devida estruturação das políticas públicas de assistência social.



3. As políticas públicas no contexto do federalismo brasileiro

A construção do conceito feita por Rua (1997) parte da definição dos termos: política e pública. A autora apresenta que a definição de política “consiste no conjunto de procedimentos formais e informais que expressam relações de poder e que se destinam à resolução pacífica dos conflitos enquanto um bem público” (RUA, 1997, p. 1). No que se refere à terminologia de pública a autora descreve como sendo decisões e ações revestidas da autoridade soberana do poder público. A partir das definições das duas palavras, a autora procura conceituar o termo política pública, definindo-o como sendo o “conjunto das decisões e ações relativas à alocação imperativa de valores” (RUA, 1997, p. 1).

Para Saasa (2006) política pública constitui um processo consciente de seleção de metas, a cargo de atores presentes no sistema decisório, e que nele está compreendida a identificação dos meios para a consecução das metas. Um aspecto importante desse processo é o de que as decisões tomadas devem em princípio, estar dentro da capacidade de realização dos principais atores. Essa definição não se restringe a ação, como assinala Saasa “a definição de políticas públicas não se limita apenas à ação; inclui também a inação, isto é, a decisão de nada fazer” (SAASA, 2006, p. 219).

As políticas públicas envolvem geralmente mais de uma decisão. O que isso sugere é que a política pública não deve ser concebida como um ato isolado e único, mas sim, como um processo social dinâmico que pode ser uma agregação de numerosas decisões menores tomadas ao longo do tempo e no qual o que se discerne como sendo decisão final pode marcar não o fim, senão o princípio de um processo muito mais amplo de considerações alternativas (SAASA, 2006, p. 219).

Rua (1997) informa que as políticas públicas são pensadas a partir da necessidade de resolver um determinado problema social, depois desta fase, são viabilizados os tributos pelos entes federados. Concluídas estas etapas na sequência é possível visualizar os prováveis atores que participarão das arenas onde serão decididas as políticas públicas que serão implementadas ou rejeitadas. Os entes federais, estaduais e municipais, precisam administrar suas respectivas jurisdições e para tanto precisam de recursos que são arrecadados por meio dos tributos pagos por pessoa física e jurídica. O cenário ou arena onde ocorrem as decisões sobre quais problemas sociais farão parte da agenda governamental apresentam diversas configurações que vão de acordos políticos a ameaças entre os atores envolvidos no processo decisório (RUA, 1997).

Nos bastidores dos processos decisórios orquestrados segundo os moldes de um federativo descentralizado e democrático, não é de se estranhar que as decisões são permeadas por negociações com os mais diversos recursos de poder. Teoricamente, todo problema público, a partir da sua identificação, deveria ser solucionado considerando que é dever do Estado zelar pelo bem coletivo. Assim dadas as competências dos entes federados, cada um atuaria segundo as atribuições que lhes foram concedidas na constituição. A partir deste pressuposto, as políticas públicas representam mecanismos de intervenção do Estado em prol da resolução de problemas sociais. No entanto, a construção histórica do federalismo brasileiro revela que o interesse de poucos prevalece sobre as necessidades da maioria.

Corroborando com tais argumentos Carvalho (2008, p.53) retrata que a realidade brasileira: “ainda hoje, apesar da lei, os privilégios e arrogância de poucos correspondem ao desfavorecimento e a humilhação de muitos”. O fato é que existe uma dependência muito forte entre a estabilidade da economia e a administração dos problemas públicos. Os atores que mantêm a economia são dotados de recursos de poder em detrimento das necessidades do coletivo, que apesar do número consideravelmente superior não



expressa a sua magnitude, considerado que são facilmente desconsiderados. Por esta razão, muitos problemas teoricamente de fácil resolução não são resolvidos em decorrência de interesses que permeiam cada situação.

Quando a resolução de um problema é realmente difícil de ser obtido, apesar de todas as possibilidades de negociação, considera-se também uma "boa decisão" aquela que foi a melhor possível naquele momento específico, a este respeito o estudo se propõe a refletir sobre a posição do Governo do Estado Tocantins de institucionalizar, por meio da Lei nº a Política de SAN no estado. Desta forma, faz-se necessário entender o que pode se entender por institucionalização.

4. Definição de institucionalização

O governo federal definiu algumas regras que deveriam ser seguidas pelos estados para que a política de SAN alcançasse o público-alvo desta política. Neste sentido, o que está em jogo, em termos de coordenação federativa, é a necessidade de compartilhar tarefas e objetivos entre os níveis de governo, sendo que ao governo federal coube a condução da política de SAN e aos estados a cooperação para realização de objetivos comuns. Neste sentido, a resposta dos estados ao processo de indução da política feita pelo governo federal garante a formação dos mecanismos formais de institucionalização da política, entre eles a criação dos Conselhos.

Vários são os arranjos institucionais que determinam a maneira de fazer as coisas, por isto, no processo de institucionalização, são considerados os aspectos formais e informais. As instituições possuem duas conotações, a primeira está relacionada à presença do Estado em que pese à competência de normatizar as regras formais. A segunda, diz respeito à cultura que compreende os valores morais, tradições e as sanções sociais, a esta considera-se como sendo as regras informais (ROMERO, 2010). Com o propósito de acolher a definição de institucionalização mais apropriada a investigação que se pretende realizar, será apresentada a seguir a exposição de algumas definições sobre instituição formais e informais. Ao final apresenta-se a definição que norteará este processo investigatório.

Rutherford (1994, p. 182) definiu institucionalização como sendo “uma regularidade de comportamento ou uma regra que tem aceitação geral pelos membros de um grupo social, que especifica comportamentos em situações específicas, e que se autopolícia ou é policiada por uma autoridade externa”. Hodgson (1988, p.10) por sua vez afirma que institucionalização consiste em “uma organização social que, mediante a operação de tradições, costumes ou restrições legais, tende a criar padrões de comportamento duráveis e rotineiros.”.

Dosi (1991, p. 354), considera a institucionalização como sendo “uma tradição sociológica, [...] conjuntos particulares de normas que são socialmente compartilhadas, socialmente impostas em diferentes graus, e tendem a se reproduzir inercialmente através do tempo”. Sjöstrand (1995, p. 19) acrescenta “as instituições funcionam então como um tipo de contexto de racionalidade, que emerge das interações humanas e simultaneamente as governa. [...] Assim, as instituições não apenas definem e delimitam o conjunto de ações disponíveis para os indivíduos; elas simultaneamente são moldadas pelos indivíduos e tornam suas interações possíveis”. A definição de instituição para Pondé (2005) foi construída a partir de uma série de recortes de citações sobre o conceito de instituições, dessa forma, para o autor instituição é:

[...] instituições consistem em estruturas e atividades cognitivas, normativas e regulativas que proporcionam estabilidade e sentido ao comportamento social.



As instituições são transportadas por vários portadores – culturas, estruturas e rotinas – e estes operam em níveis múltiplos de jurisdição (PONDÉ, 2005, p. 131).

De acordo com definição de North (1990), as instituições são as condições que moldam as relações humanas, compreendendo tanto as regras formais quanto as informais aceitas em uma sociedade. Romero (2010) ratifica esta definição ao descrever que as instituições são os mecanismos que regulam o comportamento social, são, portanto, as regras que estabelecem o que deve ou não ser feito por uma determinada comunidade.

A partir da definição de diferentes autores sobre instituições formais e informais, bem como a função que exercem nas ciências sociais, as quais são a de normatizar o comportamento social e a sua prevalência apresenta-se que a definição que melhor representa o que percurso metodológico que será utilizado para responder ao problema de pesquisa proposto é o apresentado por Hughton (1968) que considera a institucionalização como sendo o processo por meio do qual as instituições ou procedimentos adquirem estabilidade. Neste sentido serão apresentadas as ações que levaram ao processo de estruturação e desestruturação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, no tópico seguinte e no tópico subsequente a institucionalização da Política Estadual de SANdo estado do Tocantins.

5. Política nacional de segurança alimentar e nutricional

A Política Nacional de SAN foi instituída pela Lei nº 11.346/20006, esta lei cria todo o Sistema Nacional de Segurança alimentar e nutricional sendo a mesma propulsora da articulação desta com outras políticas a ela associadas. Estas políticas formam o conjunto de ações e programas que visam garantir o direito humano à alimentação adequada e saudável para a população brasileira. Constitui-se com um dos principais mecanismos de combate à fome.

Mas o que vêm a ser segurança alimentar e nutricional? A SAN ocorre quando as pessoas podem consumir alimentos saudáveis, respeitando sua cultura alimentar, de forma ininterrupta, disponibilizados de maneira sustentável, o que implica em não comprometer as gerações futuras pela forma como são produzidas, comercializadas e consumidas (BRASIL, 2008).

De acordo com o inciso I, do art. 4º da Lei nº 13.839, de 4 de junho de 2019, SAN compreende a ampliação das condições de acesso aos alimentos por meio da produção, em especial da agricultura tradicional e familiar, do processamento, da industrialização, da comercialização, incluindo-se os acordos internacionais, do abastecimento e da distribuição de alimentos, incluindo-se a água, bem como das medidas que mitiguem o risco de escassez de água potável, da geração de emprego e da redistribuição da renda (BRASIL, 2019, p. 1)

Contrariando o entendimento constante da redação da Lei nº 13.839/2019 está o entendimento a respeito da soberania alimentar, mas o que pode ser entendido como soberania alimentar? Esta expressão faz referência ao país que produz o. Ao transformar a comida em mercadoria, fragiliza os sistemas locais de produção de alimentos e a cultura alimentar. A ausência de soberania alimentar é uma das maiores causas da fome no mundo inteiro, associada à falta da propriedade da terra para produzir alimentos (MACHADO; OLIVEIRA; MENDES, 2016).

O Sistema de SAN compreende não só a política constante da lei nº 11.346/2006, mas abarca outras políticas e programas associadas ao público alvo da política de alimentação saudável são eles: alimentação escolar para todos os alunos da rede pública



sendo diferenciada para indígenas e quilombolas; alimentação para os trabalhadores em empresas, melhorias em financiamento agrícola para a agricultura familiar; reforma agrária, programas habitacionais; fornecimento de alimentos dietéticos especiais para quem necessita e outros. Como exemplos das principais políticas públicas vigentes no país estão associadas a Política de Segurança Alimentar e Nutricional:

- Programa de aquisição de alimentos – PAA;
- Programa de garantia de preços mínimos e de formação de estoques;
- Agrobiodiversidade;
- Pesca e aquicultura
- Programa de regularização fundiária de terras indígenas e quilombolas;
- Cisternas – programa de acesso à água para produção de alimentos;
- Benefício de prestação continuada;
- Programa nacional de alimentação escolar- PNAE;
- Distribuição de alimentos a grupos específicos;
- Restaurantes populares;
- Cozinhas comunitárias;
- Bancos de alimentos;
- Programa de suplementação de vitamina A;
- Programa de suplementação de ferro;
- Programa NUTRISUS;
- Programa crescer saudável – controle da obesidade escolar;
- Programa de avaliação de resíduos de agrotóxicos em alimentos – PARA e
- Programa nacional de imunização.

Todos estes exemplos representam na sua totalidade os avanços ocorridos no Brasil como medida para a garantia do direito constitucional a alimentação. No entanto em 1º de janeiro de 2019, através da Medida Provisória nº 870, o governo federal extinguiu o CONSEA Nacional, que era o organismo de assessoramento ligado diretamente a Presidência da República para assuntos relacionados à SAN em âmbito nacional. Esta decisão, considerando as atribuições do CONSEA pode comprometer todas as ações da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar que vinha ocorrendo e obviamente põe em risco todos os programas e ações já mencionados.

A partir de 2023 observa-se um processo de reconstrução institucional da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) no Brasil. Entre as primeiras medidas do novo governo federal está a recriação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), inicialmente por meio da Medida Provisória nº 1.154/2023 e em seguida consolidada pela Lei nº 14.600/2023, restabelecendo um importante mecanismo de participação social na governança da política (BRASIL, 2024).

Outra iniciativa importante foi o lançamento do Plano Brasil Sem Fome, estratégia interministerial coordenada principalmente pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), que articula ações de transferência de renda, acesso à alimentação adequada, fortalecimento da agricultura familiar e promoção da alimentação saudável. Dados recentes indicam também a ampliação do Programa Bolsa Família, que em 2024 atende mais de 21 milhões de famílias brasileiras, contribuindo para a redução da insegurança alimentar e para a recomposição da renda das famílias em situação de vulnerabilidade social (BRASIL, 2023a).

No campo das políticas estruturantes do sistema alimentar, destaca-se ainda a retomada e ampliação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que fortalece a



agricultura familiar e promove o abastecimento de equipamentos públicos de alimentação e nutrição. Paralelamente, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), coordenado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), teve reajuste nos valores repassados aos municípios em 2023, após anos sem atualização (BRASIL, 2023b).

Segundo dados recentes da Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PENSSAN, 2022), a insegurança alimentar grave atingia 33 milhões de brasileiros em 2022. Estudos posteriores e monitoramentos institucionais indicam tendência de redução desse indicador a partir da recomposição das políticas sociais e alimentares. Dados do IBGE e de organismos internacionais como a FAO (2023) reforçam que a reconstrução de políticas públicas de proteção social, aliadas ao fortalecimento da agricultura familiar e dos sistemas alimentares locais, são elementos centrais para a superação da fome e da insegurança alimentar no país.

6. Política estadual de segurança alimentar e nutricional

Criado mediante a Lei nº 2.400 de 2010, o Sistema de SAN– SISAN compreende o conjunto de instâncias pelas quais o governo, por meio da participação da sociedade civil organizada, formula e implementa as políticas de segurança alimentar e nutricional visando o direito a alimentação. O SISAN é formado pelo Conselho Estadual e Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, a Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar; as conferências de Segurança Alimentar, os órgãos e entidades de SAN do Estado e dos Municípios e as instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, interessadas (BRASIL, 2010).

No que tange ao CONSEA, este é um órgão de caráter permanente, consultivo, deliberativo e de assessoramento imediato ao governador do Estado e é vinculado à SETAS (BRASIL, 2010). Entre as atribuições do CONSEA está a de propor políticas, programas e ações que assegure o direito à alimentação para todos e incentivar e apoiar a participação das entidades da sociedade civil na discussão e implementação da Política de SAN do Tocantins (BRASIL, 2010).

O CONSEA compõe-se de 15 membros, sendo que 1/3 é de representantes do governo e 2/3 da sociedade civil organizada, como apresentado a seguir: 5 membros titulares e 5 membros suplentes do poder público e 10 membro titulares e 10 membro suplente da sociedade civil organizada. O CONSEA tem a seguinte estrutura: plenário; presidência; vice-presidência; secretária executiva e comissões técnicas (BRASIL, 2010). O CONSEA representa uma instância do controle social e atua em duas perspectivas: i) representa o controle da sociedade civil sobre as ações do Estado e ii) representa o controle do Estado sobre si mesmo.

O CONSEA representa a voz da população na defesa da segurança alimentar orientando a gestão pública no que se refere aos gastos estaduais na direção dos interesses da maioria da população, trazendo ações que se relacionam também com a política de assistência social sendo de grande relevância nesse processo a discussão sobre o Conselho de Assistência Social, por ser a instância do controle social e fiscalizador das políticas públicas que envolve a SAN e Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

A Câmara Intersecretarial de SAN é uma instância governamental que deve discutir, propor e implementar o Plano Estadual de SAN em consonância com as



prioridades elencadas pelo CONSEA e que por sua vez são fruto de discussões das conferências de SAN. Os membros são formados por Secretários das pastas de ações e programas de segurança alimentar e nutricional. A Câmara Intersecretarial de SAN é composta pelos secretários de saúde, educação, agricultura, cidadania e justiça, desenvolvimento social e fazenda/planejamento (BRASIL, 2010).

7. Resultados

No que se refere às políticas públicas de segurança alimentar e nutricional, o estado do Tocantins ainda não possui nenhuma com recursos próprios, todavia executa, em parceria com o governo federal, os seguintes programas: Bolsa família; Programa de Aquisição de Alimentos – PAA; Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; Fomento de Inclusão produtiva; Estruturação das centrais de alimentos; Saúde e Nutrição; Educação e Segurança alimentar; Fundo de combate a pobreza; Vigilância em saúde e segurança sanitária.

O Tocantins ainda executa as seguintes políticas públicas, normatizada por lei estadual: Central de abastecimento de hortifrutigranjeiros- CEASA; Programa Tocantins sem fome; Política de combate a fome e pobreza; Programa de aquisição de alimentos PAA, com gestão do Estado e Municípios de Araguaína; Programa nacional de alimentação escolar com gestão estadual; Programa Tocantins sem sede; Programa de estruturação e abastecimento das centrais de abastecimento KIT's PAA; Programa de inclusão produtiva e insegurança alimenta na área rural; Programa de alimenta escolar – PNAE e Política de crédito rural.

O levantamento das políticas públicas executadas pelo governo do estado do Tocantins teve como objetivo elencar a importância da institucionalização da política estadual de segurança alimentar e nutricional. Outro aspecto importante identificado nesta investigação é a participação da sociedade civil nas instâncias consultivas e deliberativas da Política de Segurança Alimentar e Nutricional, este aspecto reforça os instrumentos de controle social tanto da sociedade sobre o estado quanto do estado sobre si mesmo.

Outro aspecto importante é que a lei estadual nº 2.400/2010 previu a constituição tanto do conselho estadual quanto dos conselhos municipais de segurança alimentar e nutricional, situação que remete tanto ao acolhimento de uma lei federal pelo governo estadual, quanto de uma lei estadual pelos governos municipais.

O arranjo institucional formado pelo poder público e sociedade civil organizada atende ao preconizado pela Constituição Federal de 1988 de uma gestão mais participativa das políticas públicas, com repercussão em todos os níveis de governo, promovendo desta forma resultados mais homogêneos, não se restringindo a regiões em específico. Pelo exposto, percebe-se que a institucionalização da Política de SAN pelo governo do estado Tocantins representa um importante avanços, principalmente pelos dados negativos apresentados pelo Banco Mundial que alerta para o crescimento da pobreza no Brasil entre os anos de 2014 a 2017, atingindo 21% da população o que equivale a 43,5 milhões de pessoas (WELLE, 2019). Em momento de crise é necessário fortalecer as instituições já existentes, a este respeito, a sociedade civil organizada possui um papel importante, visto que a população carente são os que mais sentem a desestruturação das políticas que visam a garantia de direitos constitucionais.

8. Conclusão

Neste trabalho de conclusão de curso, analisou-se em que medida a institucionalização da Política de SAN pelo governo do estado do Tocantins contribui para



assegurar o direito constitucional a alimentação, presente no art. 6º da Constituição Federal de 1988. O alcance deste objetivo só foi possível mediante as respostas dadas a cada um dos objetivos específicos, assim delineados: 1 – Refletir sobre os elementos teóricos necessários ao entendimento do objeto de estudo proposto neste trabalho; 2 – Apresentar os mecanismos de criação e desestruturação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; 3 – Apresentar o arcabouço legal da Política Estadual de Segurança Alimentar e nutricional; e 4 – Refletir sobre a institucionalização da Política de SAN em âmbito estadual.

No que tange ao primeiro objetivo específico, apresentou-se os elementos teóricos do federalismo brasileiro, a este respeito pesa a necessidade de ações integradas entre os três entes federados. No que se refere à definição de política pública tem considerado-se o conceito apresentado por Rua (1997) na qual considera o conjunto de decisões e ações relativas a superação de uma determinada demanda social. Quanto a conceituação de institucionalização tem-se que podem se dar por meio das instituições formais e informais percebidas por meio do processo pelo qual as instituições ou procedimentos adquirem estabilidade.

Quanto ao segundo objetivo específico verificou-se que a Política Nacional de SAN foi instituída pela Lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2006 e alterada da Lei nº 13.839 de 4 de junho de 2019 que define o conceito de segurança alimentar e nutricional e pela Medida Provisória nº 870 de 2019 na qual exclui o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. No que se refere ao objetivo específico três, constatou-se que o estado do Tocantins, nos usos de suas atribuições legais criou o Sistema de SAN por meio da Lei nº 2.400 de 2010 bem como criou o Conselho Estadual de SAN por meio do Decreto nº 1925 de 2003 instituindo desta forma esta política em âmbito estadual.

Mediante o quarto objetivo específico foi possível observar que a extinção do CONSEA nacional trouxe comprometimentos a Política Nacional de Segurança Alimentar pondo em risco todos os programas e ações que compõem a política de segurança alimentar bem como acarretando prejuízos à população mais pobre, que depende mais dessas políticas e por isso se vê ameaçada no seu direito constitucional à alimentação adequada e saudável.

A conclusão a que este trabalho chegou remete a necessidade de que a população, mediante os movimentos sociais organizados participar dos Conselhos Municipais e Estadual, bem como das conferências ou outros eventos que tenha como tema a Segurança Alimentar e Nutricional. Entende-se que estes são os espaços onde a população pode apontar os problemas e propor soluções.

Ademais, considerando o cenário recente, observa-se que a retomada da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no governo Lula representa um movimento de reconstrução institucional e de recomposição das políticas públicas voltadas ao enfrentamento da fome no Brasil. A recriação do CONSEA, o lançamento do Plano Brasil Sem Fome, a ampliação do Bolsa Família, a retomada do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o reajuste do PNAE evidenciam um esforço de reorganização do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e de fortalecimento da coordenação federativa entre União, estados e municípios.

Nesse contexto, a institucionalização de políticas estaduais de segurança alimentar e nutricional torna-se ainda mais estratégica, pois permite ampliar a capilaridade das ações públicas, garantir continuidade das políticas e consolidar mecanismos de participação social e governança territorial no enfrentamento da fome e da insegurança alimentar.



Referências

ARAUJO, Leticia de Albuquerque. Participação social na política de SANem fortaleza, ceará. 2017. 130 f. Dissertação de Mestrado em Nutrição e Saúde. Programa de pós-graduação em Nutrição e Saúde. Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza. 2017.

AZEVEDO, Leonardo da Silva Petronilha. Do Fome Zero ao Bolsa Família: processo decisório, dilemas e desafios de uma política pública de SANno BrasilNiterói. 2013. undefined f. Tese de Doutorado em Ciência Política. Programa de pós-graduação em Ciência Política. Universidade Federal Fluminense, Niterói – Rio de Janeiro. 2013.

BRAGATTO, Silvana Aparecida. Programa de aquisição de alimentos: segurança alimentar e inclusão social no campo. 2010. 152 f. Tese de Doutorado em Nutrição Humana aplicada. Programa de pós-graduação em Nutrição. Universidade de São Paulo, São Paulo – SP. 2010.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). Plano Brasil Sem Fome. Brasília: MDS, 2023a.

_____. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). Programa de Aquisição de Alimentos – PAA. Brasília: MDS, 2024.

_____. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Brasília: FNDE, 2023.

_____. Constituição Federal de 1988. Dispõe sobre as normas que regem o Brasil. 1988. 99p.

_____. Lei nº 11.346/2006. Dispõe sobre a criação do Sistema Nacional de SAN– SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. 2006. 4p.

_____. Lei nº 13.839, de 4 de junho de 2019. Dispõe sobre a alteração da lei nº 11.346 de 2006. 2019. 1p.

_____. Medida Provisória nº 870/2019. Dispõe sobre o estabelecimento da organização dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. 2019. 35p.

_____. Lei nº 2.400 de 2010. Dispõe sobre o Sistema Estadual de SAN– SISAN/TO, e dá outras providências.

CARVALHO, J. M. Cidadania no Brasil: o longo caminho. – 10ª Ed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

CABRAL, Helen do Socorro Barbosa. política de SANface à fome e à desnutrição no arquipélago do marajó: análise da realidade do CONSAD-Arari. 2013. 94 f. Dissertação de Mestrado em Serviço Social. Programa de pós-graduação em Serviço Social. Universidade Federal do Pará, Belém. 2013.



CAMPOS, Emilie Faedo Della Giustina de. A participação da sociedade civil e a questão da SANem guarapuava – PR. 2013. 175 f. Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas. Programa de pós-graduação em Ciências Sociais Aplicadas. UNIVERSIDADE Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa. 2013.

COSTA, Maria Cecília Oliveira da. O Conselho de SANdo Estado do Ceará: Um Estudo de Caso. 2008. 161 f. Tese de Doutorado em Saúde Coletiva. Programa de pós-graduação em Saúde Coletiva. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. 2008.

CUSTÓDIO, Marta Battaglia. Política Nacional de SANno Brasil: arranjo institucional e alocação de recursos. 2009 326 f. Tese de Doutorado em Nutrição Humana Aplicada. Programa de pós-graduação Nutrição Humana Aplicada. Universidade de São Paulo, São Paulo. 2009.

DINIZ, Priscila Reis. Conexões agroecológicas em rede: o dialogo entre alimentação escolar e agricultura familiar na Lapa-PR. 2014. undefined f. Dissertação de Mestrado em Alimentação e Nutrição. Programa de pós-graduação em Alimentação e Nutrição. Universidade Federal do Paraná, Curitiba. 2014.

DOSI, G. Institutions and Markets in a Dynamic world. [online]. 1991. Disponível em: <<http://citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/download?doi=10.1.1.511.6813&rep=rep1&type=pdf>>. Acessado em: 20/12/2015. pp 1-22.

FAO. The State of Food Security and Nutrition in the World. Rome: FAO, 2023.

FENIMAN, Stefany Ferreira. Entre mesas e canteiros: Representações sociais sobre a política de SANem Maringá-PR. 2015. 126 f. Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais. Programa de pós-graduação em Ciências Sociais. Universidade Estadual de Maringá, Maringá. 2015.

GARCIA, Jaciara Reis Nogueira. O programa nacional de alimentação escolar como promotor do desenvolvimento rural sustentável e da SANem Marechal Cândido Rondon – PR. 2016. 108 f. Dissertação de Mestrado em Desenvolvimento Rural Sustentável. Programa de pós-graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável. Universidade Estadual do Oeste do Parana, Marechal Cândido Rondon. Unioeste. Marechal Cândido Rondon. 2016.

GIL, Rozilaine Correa. Políticas públicas de segurança alimentar e nutricional: estudo sobre a eficácia dos eixos norteadores no Programa Cozinhas Comunitárias no município de Contagem – MG. 2013. 108 f. Dissertação de Mestrado Profissional em Administração. Programa de pós-graduação em Administração. Faculdade de Estudos Administrativos de Minas Gerais, Belo Horizonte. 2013.

GOMES JÚNIOR, Newton Narciso. SANcomo Princípio Orientador de Políticas Públicas no Marco das Necessidades Humanas Básicas. 2007. 338 f. Tese de Doutorado em Política Social. Programa de pós-graduação em Política Social. Universidade de Brasília, Brasília. 2007.



- HODGSON, G. M.. Economics and Institutions: A manifesto for Modern Institutional Economics. [online]. University of Pennsylvania Press, Philadelphia. 1988. Disponível em:
<<https://books.google.com.br/books?id=xDBmAwAAQBAJ&pg=PR27&lpg=PR27&dq=Economics+and+Institutions>>. Acesso em: 20/12/2015.
- KRAIEWSKI, Ana Lucia. Caracterizando a Política de Segurança Alimentar e Nutricional: Uma análise a partir da experiência no município de Nova Esperança – PR. 2017. 131 f. Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais. Programa de pós-graduação em Ciências Sociais. Universidade Estadual de Maringá, Maringá. 2017.
- LIMA NETA, Ercilia Ferreira. Monitoramento e avaliação da política de segurança alimentar e nutricional: proposta de uma matriz de indicadores no município de maracanaú-ce. 2018. 102 f. Dissertação de Mestrado em Nutrição e Saúde. Programa de pós-graduação em Nutrição e Saúde. Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza. 2018.
- MACHADO. Priscila Pereira, OLIVEIRA. Nádia Rosana Fernandes de, MENDES, Áquilas Nogueira. O indigesto sistema do alimento mercadoria. Saúde Soc. São Paulo, v.25, n.2, p.505-515, 2016 5. Disponível em:
<<https://www.scielo.org/pdf/sausoc/2016.v25n2/505-515/pt>>. Acesso em: 31/08/2019.
- MARCON, Maria Cristina. Avaliação da participação social em segurança alimentar e nutricional. 2017. undefined f. Tese de Doutorado em Saúde Coletiva. Programa de pós-graduação Saúde Coletiva. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis. 2017.
- MORENO, Blesser Tavares. O Programa de Aquisição de Alimentos e seu papel no fomento a inclusão social no campo. 2013. 114 f. Dissertação de Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas. Programa de pós-graduação em Avaliação de Políticas Públicas. Universidade Federal do Ceará, Fortaleza. 2013.
- NASCIMENTO, Renato Carvalheira do. O papel do CONSEA na construção da política e do sistema nacional de segurança alimentar e nutricional. 2012. 215 f. Tese de Doutorado em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade. Programa de pós-graduação em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica. 2012.
- NASCIMENTO, Gisela Maria Bastos do. Proposta de construção do conselho e da política de segurança alimentar e nutricional: uma abordagem na perspectiva da gestão pública e do direito social ao alimento. 2015. 137 f. Dissertação de Mestrado Profissional em Gestão Estratégica de Organizações. Programa de pós-graduação em Gestão Estratégica de Organizações. Univ. Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, Santo Ângelo. 2015.
- NORTH, D. C. Institutions, Institutional Change and Economic Performance. Cambridge University Press. 1990.
- PONDÉ, J. L.. Instituições e Mudanças Institucional: uma abordagem schupeteriana. [online]. Revista Economia, Brasília – DF. V. 6, nº 1. pp 119 – 160, jan – jul 2005.



Disponível em:

<https://twiki.ufba.br/twiki/bin/viewfile/PROGESP/ItemAcervo312?rev=&filename=Instituicoes_e_Mudanca_Institucional> . Acesso em: 20/12/ 2015.

WELLE, Deutsche. Banco Mundial alerta para o aumento da pobreza no Brasil. 2019.

Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/04/05/banco-mundial-alerta-para-aumento-da-pobreza-no-brasil.ghtml>>. Acesso em: 31/08/2019.

REZENDE, F. Federalismo fiscal: em busca de um novo modelo. In: CARNEIRO, J. M. B.; DANTAS, H. (org). Parceria Social Público-Privada (PSPP): Políticas públicas em parceria. São Paulo: oficina Municipal, 2012. P. 19-76.

REDE PENSSAN. II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil. São Paulo: Rede PENSSAN, 2022.

RIGON, Silvia do Amaral. A promoção de políticas públicas promotoras de saúde: um estudo de caso sobre a Política de SANDo Paraná. 2012. 535 f. Tese de Doutorado em Saúde Pública. Programa de pós-graduação em Saúde Pública. Universidade de São Paulo, São Paulo. 2012.

RODDEN, J. Federalismo e descentralização em perspectiva comparada: sobre significados e medidas. Rev. Sociol. Polit. [online]. 2005, n.24, pp. 9-27. ISSN 0104-4478.

ROMERO, J. J. Las instituciones políticas. México: Nostra Ediciones S.A., 2010.

ROCHA, Naruna Pereira. Avaliação do Programa Nacional de Alimentação Escolar e dos fatores associados à situação de inSANem crianças. 2016. 124 f. Dissertação de Mestrado em Ciência da Nutrição. Programa de pós-graduação em Ciência da Nutrição. Universidade Federal de Viçosa, Minas Gerais. 2016.

ROCHA, Nayara Côrtes. Análise de programas de SANDo município de São Paulo:o conjunto dos programas compõe uma política de SANpromotora da saúde? 2011. 243 f. Dissertação de Mestrado em Saúde Pública. Programa de pós-graduação Programa de pós-graduação.Universidade de São Paulo. 2011.

RUA, M. das G. Análise de Políticas Públicas: Conceitos Básicos. Manuscrito, elaborado para el Programa de Apoyo a la Gerencia Social en Brasil. Banco Interamericano de Desarrollo: INDES, 1997.

RUTHERFORD, M.. Institutions in Economics: The Old and the New Institutionalism. [online]. Cambridge University Press, Cambridge. 1994. Disponível em: <<file:///C:/jeany/doutorado/conceito%20de%20institu%C3%A7%C3%A3o/RutherfordInstEcthenandnow.pdf>>. Acesso em: 20/12/2015.

SAASA, O. A formulação da política pública nos países em desenvolvimento: a utilidade dos modelos contemporâneos de tomada de decisão. In: SARAVIA, E.; FERRAREZI, E. Políticas Públicas (Coletânea de Políticas Públicas). Brasília, ENAP, 2006 (volume 2).

SANTOS, Ana Beatriz Macedo Venancio dos. Intersetorialidade e a Política de Segurança



Alimentar e Nutricional: um estudo de caso em município de pequeno porte do Estado da Paraíba. 2017. 82 f. Dissertação de Mestrado em Saúde Pública. Programa de pós-graduação em Saúde Pública. Fundação Oswaldo cruz (FIOCRUZ), Rio de Janeiro. 2017.

SILVA, Cristiane Tavares da. Dificuldades e obstáculos à SANde estudantes com necessidades alimentares especiais: um estudo de caso da rede de ensino municipal de Guarulhos, SP Palavras-chave em português Alimentação escolar. 2018. 164 f. Dissertação de Mestrado em Nutrição Humana aplicada. Programa de pós-graduação em Nutrição. Universidade de São Paulo, São Paulo – SP. 2018.

SILVA, Monica Gomes Da. representações sociais de gestores públicos e atores sociais sobre a política de SANcomo meio de consumo coletivo. 2016. 128 f. Dissertação de Mestrado em Consumo, Cotidiano e Desenvolvimento Social. Programa de pós-graduação em Consumo, Cotidiano e Desenvolvimento Social Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife, 2016.

SJÖSTRAND, S. E. Towards Thery of institutional change. In Groenewegen. J., Pitelis, C., & Sjöstrand, S. E., editors, On Economics Institutions: Thery and Applications. pp. 19-44. 1995. UK: Aldershot Edward Elgar.

SOUZA, Karina Lavinia Pitta do Carmo Regis de. O programa nacional de alimentação escolar em comunidades indígenas de porto seguro-ba: um estudo na perspectiva da segurança alimentar e nutricional. 2013. 161 f. Dissertação de Mestrado em Ciência de Alimentos. Programa de pós-graduação em Ciência de Alimentos. Universidade Federal da Bahia, Salvador, Bahia, 2013.

SOUZA, Marina Noronha Costa do Nascimento. Orientações políticas de educação alimentar e nutricional: uma análise crítica do marco de referência de educação alimentar e nutricional para políticas públicas. 2016. 101 f. Dissertação de Mestrado em Nutrição. Programa de pós-graduação em Nutrição. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. 2016.

TAKAGI, Maya. A Implantação da Política de SANno Brasil: seus limites e desafios. 2006. 217 f. Tese de Doutorado em Desenvolvimento Econômico. Programa de pós-graduação em Desenvolvimento Econômico. Universidade Estadual de Campinas, São Paulo. 2006.

VASCONCELLOS, Ana Beatriz Pinto de Almeida. Os Caminhos da SANno Brasil: Um Estudo Sobre a Implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar 2004-2014. 2017. 188 f. Tese de Doutorado em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional. Programa de pós-graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional. Universidade de Brasília, Brasília. 2017.

WEGNER, Rúbia Cristina. Configuração da política de SANno Brasil: o estado e o mercado no abastecimento alimentar. 2011. 220 f. Dissertação de Mestrado em Desenvolvimento Econômico. Programa de pós-graduação em Desenvolvimento Econômico. Universidade Estadual de Campinas, Campinas, São Paulo. 2011.